



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 25/2024, 21 de agosto de 2024.

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 25/2024, de 21 de agosto de 2024.**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO DE MERENDEIRA.**

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei n° 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei n° 106/97, de 22.09.97, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 1379/2017, de 16.11.2014, Lei n° 04/90, de 02.03.90, Lei n° 1519/2017, Lei 827/2009 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Descanso o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

## **CAPÍTULO I**

### **1. DA FUNÇÃO E VAGAS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga, para **contratação temporária de Merendeira até 13 de dezembro de 2024**, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas.

<b>QUADRO DE VAGAS</b>				
<b>Cargo/ Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencimento R\$</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação</b>
Merendeira <i>Lei n° 04/90, Lei n° 054/90 e Lei n° 089/90</i>	* Subst. e/ou Res.T.	R\$ 1.701,66	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).

Subst. e/ou Res.T. → Substituição e/ou Reserva Técnica

1.2 A vaga do quadro acima destina-se a substituição de servidor efetivo, e/ou vaga excedente para contratação até 13 de dezembro de 2024.

1.3 A vaga para Merendeira será oferecida com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**2. AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas para até 13 de dezembro de 2024, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público:**

<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Horas Semanais</b>
Merendeira <i>Lei n° 04/90, Lei n° 054/90 e Lei n° 089/90</i>	Merendeira	<b>40 horas</b>



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Educação e Cultura** – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 25/2024, 21 de agosto de 2024.

\* 2.a.1 Os profissionais serão admitidos pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de teste seletivo e/ou concurso público.

## CAPÍTULO II

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **22, 23 e 26 de agosto de 2024**, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, junto ao Setor de Desenvolvimento Econômico, sito à Avenida Marechal Deodoro, n° 146, nesta cidade de Descanso – SC.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

#### 2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

#### 2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;

2.4.2 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição 2022, justificativa da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5 - Certificado de comprovação de escolaridade.

2.4.6 - Comprovação de Experiência na área de atuação, se tiver.

2.4.7 – Comprovante de Residência.

#### 2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.

2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.

**2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.**

2.5.4 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 25/2024, 21 de agosto de 2024.

### CAPÍTULO III

#### 3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso - SC, no dia 27 de agosto de 2024, às 08:00hs, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br).

3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 16:00hs do dia 27 de agosto de 2024 a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria da Administração.

3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

### CAPÍTULO IV

#### 4 - DAS PROVAS E DE TÍTULOS:

##### 4.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:

4.1.2.1 Escolaridade exigida para o cargo;

4.1.2.2 Comprovação de Experiência na área de atuação;

4.1.2.3 – Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Merendeira. Valendo 0,10 (um décimo) a cada mês de efetivo exercício, limitando a 10,0 (dez pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

4.1.2.4 Maior idade;

4.1.2.5 Número de filhos;

4.1.2.6 Sorteio.

4.1.2.7 A classificação acontecerá na forma de eliminação;

4.1.2.8 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;

4.1.2.9 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC n° 07/08 e n° 08/10 TC-SC.

### CAPÍTULO V

#### 5 – DO EMPATE NA NOTA FINAL:

5.1 - Ocorrendo empate no resultado final das provas de títulos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

5.1.1 – Maior número de pontos pelo tempo de serviço/experiência;



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Educação e Cultura** – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 25/2024, 21 de agosto de 2024.

5.1.2 – Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho, até o último dia de inscrição neste concurso público, na forma do dispositivo no parágrafo único de art. 27, da Lei Federal n° 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

5.1.3 – Maior idade;

5.1.4 – Sorteio Público.

### CAPÍTULO VI

#### **6 - DOS RECURSOS:**

6.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC, terão prazo até as 16:00 hs do dia 27 de agosto de 2024 no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, a partir da publicação.

6.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

6.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

6.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC.

6.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

### CAPÍTULO VII

#### **07 – CRONOGRAMA:**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Recebimento das inscrições	<b>22, 23 e 26 de agosto de 2024</b>	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	<b>27/08/2024</b>	A partir das 09h00min
Resultados dos Recursos (se houver)	<b>27/08/2024</b>	Até às 16h00min
Divulgação do Resultado Final.	<b>28/08/2024</b>	A partir das 08h00min

Obs: Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 25/2024, 21 de agosto de 2024.

### CAPÍTULO VIII

#### 08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado **não assegura ao candidato sua nomeação**, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

8.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.

8.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

8.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso - SC e no endereço eletrônico [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

8.5 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

8.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

8.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

ANEXO III – Atribuições do cargo.

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 21 de agosto de 2024.

**Sadi Inácio Bonamigo**

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital.

Eduarda Andreolla Busnello – Agente Administrativo.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 25/2024, 21 de agosto de 2024.

### ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 25/2024

HOMOLOGADA:

( ) SIM ( ) NÃO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL n° 25/2024, de 21 de agosto de 2024.

INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2024.

CARGO: <b>Merendeira</b>	
NOME COMPLETO:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:	
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)	
N°	
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)	
BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:
UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____	
MÃE: _____	
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:	
ESTADO:	
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS	
DEPENDENTES N°	
CPF/CIC N°: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não
Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:	ÓRGÃO EMISSOR:
DATA:	
TÍTULO DE ELEITOR N°:	ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR N°:	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO N°:	CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- ( ) CPF/CIC;
- ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;
- ( ) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- ( ) DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR
- ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ( ) OUTROS - RELACIONAR \_\_\_\_\_

DESCANSO - SC, \_\_\_\_\_ de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 25/2024, 21 de agosto de 2024.

**ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 25/2024.**

**PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL n° 25/2024, de 21 de agosto de 2024.**

**INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2024.**

CARGO:	<b>MERENDEIRA</b>		
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	CPF n°:		
<b>Tempo de Serviço (anos/meses/dias)</b>	<b>Total de Pontos</b>		

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 25/2024, 21 de agosto de 2024.

**ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 25/2024.**

**PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL n° 25/2024, de 21 de agosto de 2024.**

**INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2024.**

CARGO:	<b>MERENDEIRA</b>		
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	CPF n°:		
<b>Tempo de Serviço (anos/meses/dias)</b>	<b>Total de Pontos</b>		

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Educação e Cultura** – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [educacao@descanso.sc.gov.br](mailto:educacao@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 25/2024, 21 de agosto de 2024.

### **ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

#### **MERENDEIRA: ([Lei n° 04/1990](#)).**

Prepara alimentos, coze e distribui produtos alimentícios para a merenda escolar utilizando processos diversos, servir alimentos em horário determinado. Organiza e supervisiona serviços de cozinha mantendo ordem e a limpeza da cozinha, planeja cardápios e elabora o pré-preparo dos alimentos adequados com faixa etária, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Coordenar o controle de estoque de alimentos. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade de vida, mantendo os equipamentos da cozinha sempre limpos e em plenas condições higiênicas, segurança alimentar, higiene, cuidados com a saúde e preservação ambiental, e ainda executa outras atividades afins e compatíveis com o cargo de limpeza e higienização da louça e utensílios utilizados. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.